



**Universidade de Brasília
Instituto de Ciências Humanas
Faculdade de Filosofia
Programa de Pós-graduação em Filosofia**

**PPGFIL2947 - SEMINÁRIO TEMÁTICO ESPECIAL DE ÉTICA E FILOSOFIA
POLÍTICA
O universalismo em questão**

**Professora: Dra. Nádia Junqueira Ribeiro (Pós-doc PPGFil/CNPq)
2026/2, quintas-feiras, 14h às 18h**

Ementa: o universalismo, como possibilidade de afirmar a igualdade e o reconhecimento da dignidade de todos os seres humanos, se apresentou como uma promessa da Modernidade que, efetivamente, ainda não foi cumprida. Diante das violências e opressões vividas por certos grupos humanos, este universalismo ético e político tem sido contestado por não alcançar mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIAPN+, com deficiência, entre outros. A crítica, sustentada por teorias feministas, decoloniais, antirracistas, entre outras, aponta para o favorecimento de determinados grupos sociais em detrimento de outros que permanecem subalternizados de forma a produzir benefícios e vantagens para alguns poucos. Sob o manto da abstração universal, apontam, ocultam-se particularidades que refletem culturas e valores de grupos hegemônicos. Se, de um lado, o universalismo oferece as bases para a defesa de uma humanidade comum e do reconhecimento da dignidade de todos os seres humanos, de outro, o seu caráter abstrato parece oferecer obstáculo para que ele de fato alcance grupos humanos aprisionados em suas particularidades que justificam opressão ou subalternidade. Esta disciplina propõe pensar o universalismo a partir de propostas filosóficas que, embora denunciem o seu caráter excludente, não resvalam em sua rejeição, o que poderia incorrer no risco de abrir mão do princípio ético e político que ainda se prova capaz de afirmar a humanidade comum. Neste sentido, nesta disciplina pensaremos a partir da seguinte trilha: 1) como o universalismo nasce no bojo de uma contradição: as mesmas bases teóricas que servem para fundamentar a igualdade entre os seres humanos são mobilizadas para justificar opressão e hierarquização a partir das diferenças entre eles; 2) problematizar como a noção de natureza humana serve para construir esta contradição que, ao mesmo tempo em que sustenta a ideia de humanidade compartilhada, serve para aprisionar alguns seres humanos a determinadas particularidades que justificam comportamentos decorrentes dessa natureza; 3)

investigar a possibilidade de emergência de um universalismo concreto constituído a partir das noções de pluralidade e diversidade humana, que recusa, em um só tempo, abstração e essencialismo como elementos que estruturam a ideia de natureza humana e parecem oferecer obstáculo para tal universalismo situado.

Bibliografia

Arendt, H. (2016). *A condição humana*. Tradução de Roberto Raposo. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

_____. (1958). *The Human Condition*. Chicago: University of Chicago Press.

_____. (2012). *Origens do totalitarismo: antissemitismo, imperialismo, totalitarismo*. Tradução de Roberto Raposo. São Paulo: Companhia das Letras.

_____. (1951). *The Origins of Totalitarianism*. New York: Harcourt, Brace and Company.

_____. (2016). O iluminismo e a questão judaica. In: _____. *Escritos judaicos*. Organização de Jerome Kohn e Ron H. Feldman. Tradução de Laura Degaspere Monte Mascaro, Luciana Garcia de Oliveira e Thiago Dias da Silva. Barueri: Amariyls. p. 53–84.

_____. (2007). The Enlightenment and the Jewish Question. In: Feldman, R. H., & Kohn, J. (org.). *The Jewish Writings*. New York: Schocken Books.

_____. (2016). Antissemitismo. In: _____. *Escritos judaicos*. Organização de Jerome Kohn e Ron H. Feldman. Tradução de Laura Degaspere Monte Mascaro, Luciana Garcia de Oliveira e Thiago Dias da Silva. Barueri: Amariyls.

_____. (2007). Antisemitism. In: Feldman, R. H., & Kohn, J. (org.). *The Jewish Writings*. New York: Schocken Books.

Benhabib, S. (1992). *Situating the Self: Gender, Community and Postmodernism in Contemporary Ethics*. Cambridge: Polity Press.

_____. (2021). *Situando o self: gênero, comunidade e pós-modernismo na ética contemporânea*. Brasília: Editora UnB.

_____. (1994). In Defense of Universalism—Yet Again! A Response to Critics of *Situating the Self*. *New German Critique*, (62), 173–189.

_____. (2021a). Em defesa do universalismo — mais uma vez. Uma resposta aos críticos de *Situando o Self*. *Cadernos de Filosofia Alemã: Crítica e Modernidade*, 26(1).

Carneiro, S. (2019). *Escritos de uma vida*. São Paulo: Pólen Livros.

_____. (2023). *Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não ser como fundamento do ser*. São Paulo: Companhia das Letras.

Frateschi, Y. (2023). O universalismo de Sueli Carneiro. *Dissertatio de Filosofia*, 12, 5–24.

_____. (2014). Universalismo interativo e mentalidade alargada em Seyla Benhabib: apropriação e crítica de Hannah Arendt. *Ethic@ (UFSC)*, 13, 363.

_____. (2025). "Em defesa do universalismo". Uma conversa com Francis Wolff. *Discurso*, 55(2), 140–161.

Kant, I. (1988). Resposta à pergunta: Que é o Esclarecimento? In: _____. *A paz perpétua e outros opúsculos*. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70.

_____. (1784). Beantwortung der Frage: Was ist Aufklärung? *Berlinische Monatsschrift*, 4(12), 481–494.

_____. (1993). *Observações sobre o sentimento do belo e do sublime*. Tradução de Vinicius de Figueiredo. Campinas: Papirus.

_____. *Beobachtungen über das Gefühl des Schönen und Erhabenen*. Königsberg: Johann Jakob Kanter.

Mills, C. (1997). *The Racial Contract*. Ithaca; London: Cornell University Press.

_____. (2023). *O contrato racial*. São Paulo: Companhia das Letras.

Pateman, C. (1988). *The Sexual Contract*. Cambridge: Polity Press.

_____. (2008). *O contrato sexual*. São Paulo: Paz e Terra.

Santos, G. A. dos. (2002). *A invenção do ser negro: um percurso das ideias que naturalizaram a inferioridade dos negros*. São Paulo: Educ/Fapesp.

Wolff, F. (2021). *Em defesa do universal: para refundar o humanismo*. São Paulo: Editora Unesp.